



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. André Fernandes)

Requisita-se ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, informações concernentes aos cortes efetuados à pesquisa e assistência estudantil em universidades, ensino básico e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que chegam a R\$280.000.000 milhões de reais.

Senhor Presidente,

Assentado no Art. 50, §2º da Carta Fundamental de 1988, combinado com os artigos 115, 116 inc. II e 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se ao Ministro Camilo Santana informações acerca da publicação oficial feita pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva que irá fazer novos cortes nas verbas para educação que chega ao montante de R\$ 280.000.000 milhões de reais para o enquadramento do novo arcabouço fiscal.

Com base em informações veiculados pela imprensa, acessado em 11 de abril de 2024¹:

Governo Lula corta verba de bolsas de estudo, educação básica e Farmácia Popular

1

<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2024/04/governo-lula-corta-verba-de-bolsas-de-estudo-educacao-basica-e-farmacia-popular.shtml>





Em conformidade com o explanado, requer-se as informações a seguir:

- I) Quais foram os critérios utilizados para determinar os cortes na pesquisa e assistência estudantil em universidades?
- II) Como esses cortes afetam a qualidade da educação básica no Brasil?
- III) Quais são as medidas que o Ministério da Educação está tomando para minimizar o impacto desses cortes e não deixar os estudantes desassistidos?
- IV) Qual o posicionamento do MEC acerca das greves efetuadas pelos professores de institutos federais e universidades federais por todo Brasil?
- V) Como esses cortes afetam a capacidade do Brasil de competir globalmente em termos de pesquisa e desenvolvimento?
- VI) Quais são as consequências desses cortes para os estudantes e pesquisadores?
- VII) Existe um plano para restaurar o financiamento para a pesquisa e assistência estudantil em universidades, ensino básico e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico?
- VIII) Como o corte de R\$280.000.000 milhões de reais afeta o funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico?





JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado pelos veículos de imprensa, venho por meio deste requerer informações acerca dos cortes efetuados à pesquisa e assistência estudantil em universidades, ensino básico e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que totalizam R\$280.000.000 milhões de reais.

Informações dão conta que o governo cortou verbas também do Ministério da Saúde e de bolsas em universidades e da educação básica, entre outras ações, durante o ano de 2024. A diminuição de recursos ainda atingiu programas como o Criança Feliz e o financiamento das comunidades terapêuticas. O corte total feito em diversos ministérios supera R\$4 bilhões.

A redução de recursos para a pesquisa e assistência estudantil em universidades e no ensino básico é particularmente preocupante. Dentro deste mesmo corte, a verba do CNPq caiu R\$73 milhões que abarca cerca de 3,6% do recurso do órgão de incentivo à pesquisa, apesar de o percentual ser baixo, **as instituições de ensino têm reiterado reclamações sobre falta de verba.**

Ademais, solicito esclarecimentos sobre as razões destes cortes e as medidas que estão sendo tomadas para minimizar o impacto desses cortes. Além disso, gostaria de saber quais são os planos para restaurar o financiamento para a pesquisa e assistência estudantil em universidades, ensino básico e CNPq.

Ao robustecer, é importante enfatizar que o princípio da publicidade orienta a Administração Pública, assegurando que os atos administrativos sejam divulgados pelo órgão responsável pela gestão do dinheiro público. Isso evita a supressão de informações públicas que devem ser disponibilizadas à sociedade e contribui para a desarticulação da corrupção nas entidades públicas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

No entanto, em relação às informações solicitadas, é importante enfatizar que sob a égide constitucional os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas de acordo com os moldes do Art. 5º, XXXIII da Constituição de Federal 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Ante o exposto, requesito ao Ministro da Educação que forneça as informações supracitadas para elucidar a questão e trazer mais transparência aos atos do poder público.

Sala das Sessões, em de de 2024.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

Apresentação: 11/04/2024 15:03:25.747 - CE

REQ n.90/2024



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248241031900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



CD248241031900
exEdit